

**TERMO DE RENÚNCIA**

**RESOLUÇÃO 04/2022**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **Concorrência nº 13459/2022**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO AMBIENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – SANTO AMARO**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 11 de abril de 2022

**LICITANTES**



BAKMAR ELETRÔNICA LTDA EPP



TÉCNICA CAMPOY ELETRO ELETRÔNICA LTDA

